

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003590/14 de 19 de Maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000906/14 de 9 de Janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(441) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-1020 - Diárias - Pessoal Civil

4.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(340) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.910,00

(358) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.061-4520 - Auxílio Alimentação

20,00

(321) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-4520 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.900,00

Total Suplementação:

12.830,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2014.

Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal